



**Maus-tratos entre crianças e
adolescentes: perfil inédito das
vítimas e circunstâncias desse
crime no Brasil**

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Consultoras

Marina Bohnenberger

Talita Nascimento

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto
Alan Fernandes
Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cleber Lopes
Daniel Cardoso
David Marques
Dennis Pacheco
Doriam Borges
Felipe Athayde Lins de Melo
Iara Sennes
Ignácio Cano
Isabel Figueiredo
Isabela Sobral
Ivan Marques
Jean Peres
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Martins
Luciana Temer
Luciana Zaffalon
Luís Geraldo Santana Lanfredi
Marina Bohnenberger
Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi
Renata Gil de Alcantara Videira
Renato Sérgio de Lima
Riccardo Cappi
Roberta Astolfi
Samira Bueno
Sofia Reinach
Susana Durão
Talita Nascimento
Thaís Carvalho
Ursula Peres
Vanessa de Jesus

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli
Fernando Corrêa

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations – OSF
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer
FENAVIST - Federação Nacional das
Empresas de Segurança e
Transporte de Valores

Maus-tratos entre crianças e adolescentes: perfil inédito das vítimas e circunstâncias desse crime no Brasil

Violência física e maus-tratos é um tipo de crime comum contra crianças e adolescentes. Casos como estes, além de sequelas e marcas que acompanham essas vítimas por toda a vida, com certa frequência se agravam e geram internações e mortes. O caso emblemático de que terminou na morte de Henry Borel marcou o ano de 2021. Ficou comprovado que diversas foram as agressões até que o homicídio fosse consumado. Possivelmente essa morte poderia ter sido evitada se as violências anteriores tivessem sido identificadas e o caso encaminhado às autoridades competentes. A identificação de casos de maus-tratos e o adequado encaminhamento para órgãos e autoridades competentes é a única e principal forma de prevenir a repetição das violências, evitar o seu agravamento e amenizar suas consequências.

Após o estupro, maus-tratos é o tipo de crime contra crianças e adolescentes no Brasil com maior número de registros em boletins de ocorrência. O 16º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública compilou quase 20 mil casos com vítimas entre 0 e 17 anos registrados nas 27 Unidades da Federação em 2021. Esses são os casos, cujos Boletins de Ocorrência são inseridos nos art. 136 do Código Penal e art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em esforço inédito, esse ano o Anuário incluiu no seu levantamento características do perfil das vítimas e das circunstâncias desse tipo de crime.

PERFIL DAS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS DE 0 A 17 ANOS

O crime de maus-tratos tem, na curva etárias das vítimas, o seu pico entre crianças de 6 anos. Ou seja, trata-se de um crime que atinge mais crianças de faixas etárias mais baixas. O gráfico abaixo demonstra que 62% dos crimes com vítimas entre 0 e 17 se concentram nas crianças de 0 a 9 anos e 91% das vítimas tem até 14 anos.

Sofia Reinach

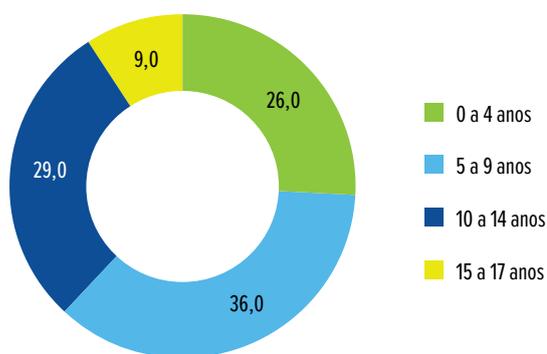
Pesquisadora associada do FBSP e Gerente sênior de programas de prevenção e enfrentamento a violências da Vital Strategies Brazil

Betina Barros

Doutoranda em Sociologia (USP) e pesquisadora no Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GRÁFICO 52

Distribuição de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária (em %) Brasil, 2021

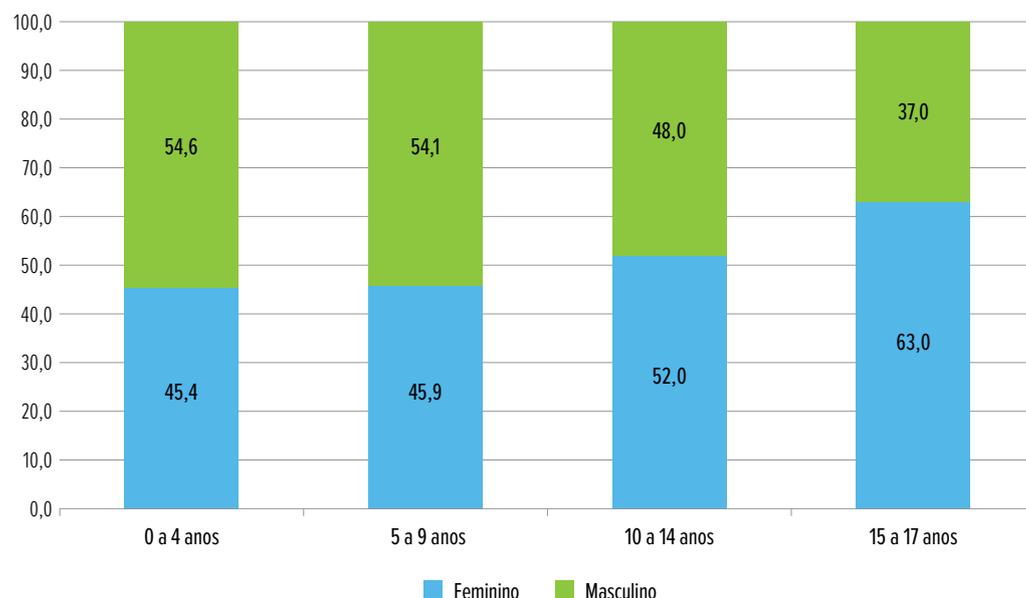


Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No total de vítimas de 0 a 9 anos, 49% são do sexo feminino e 50,9% do sexo masculino. Ou seja, as vítimas são igualmente distribuídas entre os sexos. No entanto, ao desagregar essa informação por faixa etária, é possível verificar que nas faixas de 0 a 4 e 5 a 9 anos, a maior parte das vítimas é do sexo masculino, cenário que se inverte nas faixas de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, em que a maior parte das vítimas é do sexo feminino.

GRÁFICO 53

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária e sexo (em %) Brasil, 2021



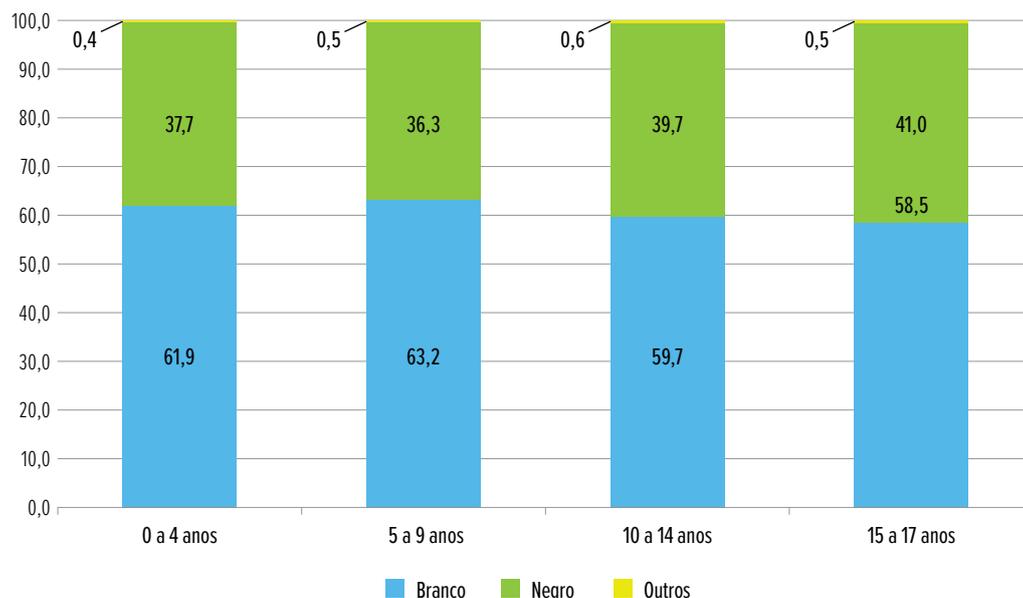
Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os crimes de maus-tratos com vítimas de 0 a 17 anos tem mais de 60% das vítimas brancas, dentre os registros com o campo raça preenchido. Faz-se importante mencionar que, apro-

ximadamente, 40% dos registros não possuem a informação de raça/cor da vítima. Essa é uma situação que pode gerar viés, uma vez que famílias brancas podem ter os seus casos preenchidos de forma mais completa nos boletins de ocorrência. No entanto, é possível verificar que, nos registros disponíveis, quanto maior a faixa etária da vítima, maior o percentual de vítimas negras e reduz o de brancas.

GRÁFICO 54

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por faixa etária e raça/cor (em %) Brasil, 2021



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

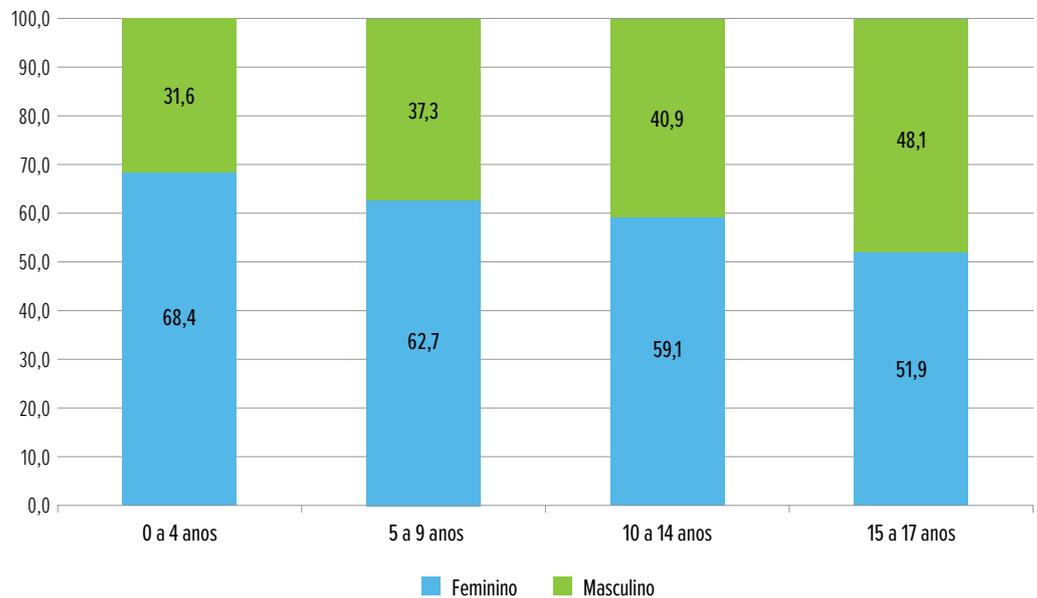
Estados como Amapá, Bahia, Pará, Maranhão e Mato Grosso submeteram os dados dos seus registros sem nenhum preenchimento do campo raça/cor. Por outro lado, estados como Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina possuem mais de 80% dos seus registros com o campo preenchido. De acordo com as regiões do país, a desigualdade de qualidade da informação é enorme e afeta a precisão do perfil das vítimas de maus-tratos no Brasil.

O levantamento feito traz ainda algumas informações sobre o sexo dos agressores. No entanto, 70% dos registros não possuem esse campo preenchido. Dentre os 30% de casos com preenchimento adequado, as agressoras (do sexo feminino) representam, 62,2% do total e os agressores (sexo masculino) representam 40,2% do total. Assim como nos dados apresentados anteriormente, esses percentuais variam de acordo com a faixa etária da vítima.

GRÁFICO 55

Sexo dos autores de crimes de maus-tratos contra crianças e adolescentes por faixa etária da vítima

Brasil, 2021



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Quando as vítimas possuem entre 0 e 4 anos, quase 70% dos crimes de maus-tratos são causados por pessoas do sexo feminino. Esse percentual vai gradativamente reduzindo, porém se mantém próximo dos 60% enquanto as vítimas possuem até 14 anos. Na faixa de 15 a 17 anos, as mulheres e homens são igualmente responsáveis pelos crimes. Novamente, é necessário algum cuidado na interpretação dessa informação, uma vez que o subregistro dos campos relacionados aos agressores é significativo e é possível que exista um viés em relação aos casos que possuem as informações do agressor mais bem preenchidas.

O que se vê, portanto, no perfil das vítimas de maus-tratos é que a maior parte delas tem até 14 anos e são do sexo masculino, ainda que a distribuição em termos de sexo seja quase equivalente, se considerado o total de vítimas de 0 a 17 anos. Dentre os estados que informaram a raça/cor da vítima, o maior percentual de casos teve as crianças brancas como maioria das vítimas. No entanto, as distribuições variam de acordo com a faixa etária, o que é significativo para compreender o fenômeno. Ou seja, a depender da idade da criança em questão, os riscos a que estão expostas varia.

CRIME DE MAUS-TRATOS, ISOLAMENTO SOCIAL E PERÍODO ESCOLAR

O ano de 2020, marcado pela pandemia de coronavírus tornou o tema sobre violência contra crianças ainda mais urgente. No relatório *“Global status report on preventing violence*

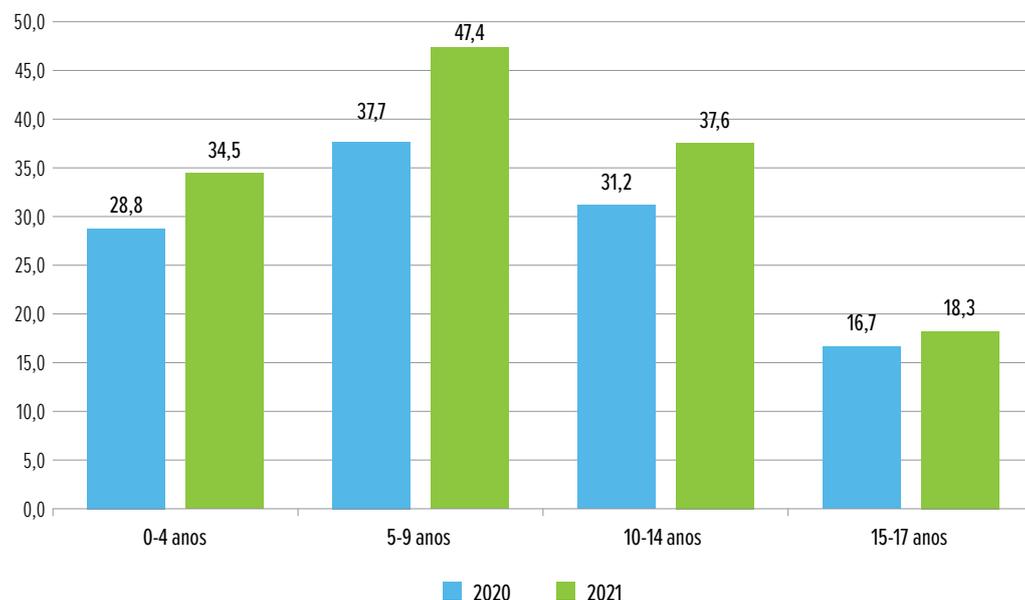
against children 2020”¹, publicado conjuntamente por órgãos das Nações Unidas faz um alerta para o fato de que, aproximadamente, 1 bilhão de crianças, metade das crianças do mundo são submetidas a alguma forma de violência. O documento demonstra ainda que os países não estão preparados com estratégias adequadas de enfrentamento a esse tipo de violência. O documento alerta também para o desafio global de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no período de pandemia, em que grande parte das escolas do mundo foi fechada. O Brasil esteve entre os países que mantiveram escolas fechadas pelo maior período de tempo e apresenta um cenário problemático no cuidado com suas crianças e adolescentes.

O Brasil esteve entre os países que mantiveram escolas fechadas pelo maior período de tempo e apresenta um cenário problemático no cuidado com suas crianças e adolescentes.

Como já demonstrado anteriormente, a taxa de crimes de maus-tratos com vítimas de 0 a 17 anos por 100 mil habitantes variou de 29,8 para 36,1 entre 2020 e 2021, um aumento de 21,3%. Enquanto em 2020 foram registrados, aproximadamente 15mil casos, em 2021, foram 19 mil.

GRÁFICO 56

Taxas de registros de maus-tratos, por faixa etária
Brasil, 2020-2021



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

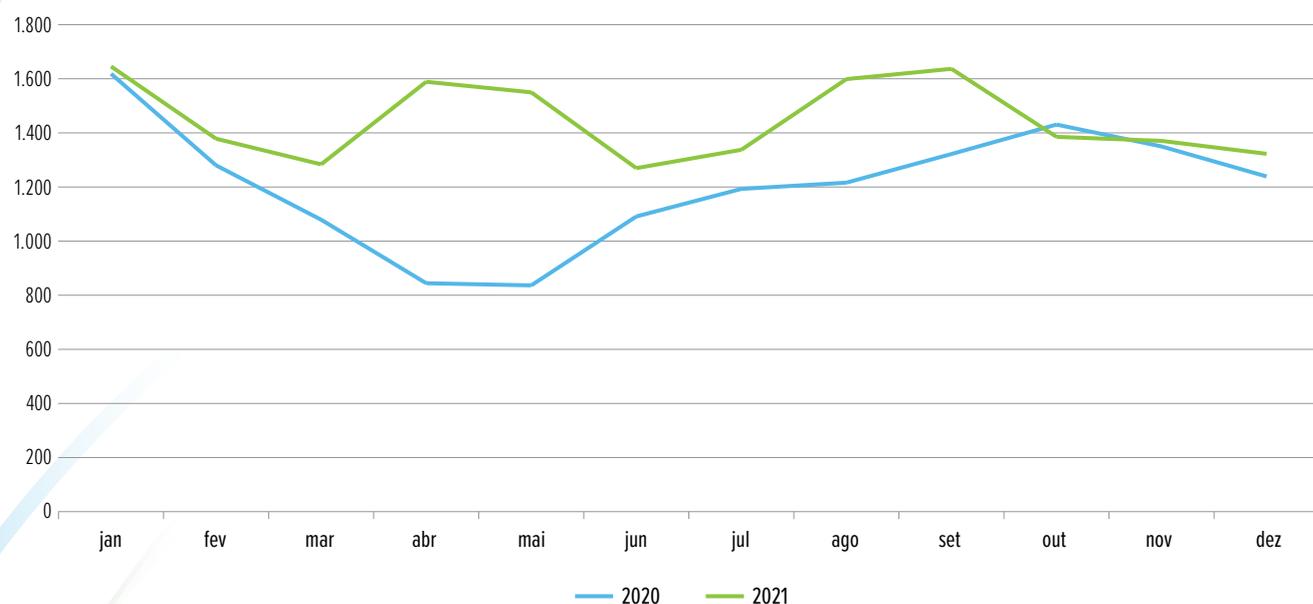
O crescimento se deu nas diferentes faixas etárias, em diferentes proporções. A faixa que apresentou maior crescimento foi a de 5 a 9 anos, com uma variação de 26%, seguida pela faixa de 10 a 14 que apresentou aumento de 20,7% da taxa de crime de maus-tratos por 100mil habitantes. A menor variação foi da faixa etária de 15 a 17 anos que variou 9,7%.

1 Disponível em: <https://www.unicef.org/reports/global-status-report-preventing-violence-against-children-2020>

Apesar de a variação de um ano para outro ser significativamente alta, convém observar que o ano de 2020 foi o período em que as medidas de isolamento social afetaram mais severamente a vida da população e, conseqüentemente, os registros de crimes. Ou seja, foi um ano em que as delegacias tiveram queda de registros em todos os tipos de crimes. O gráfico abaixo demonstra o comportamento dos registros de maus-tratos nas delegacias por mês nos anos de 2020 e 2021.

GRÁFICO 57

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos por mês da ocorrência do fato
Brasil, 2020-2021



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em 2020, os meses de março a maio apresentaram queda brusca nos registros, o que coincide com as primeiras medidas de isolamento social. Naquele momento, pouco se sabia sobre a transmissão do vírus o que ocasionou o fechamento ou alteração de funcionamento de quase todos os órgãos públicos. As medidas rigorosas, somadas ao medo da população de se deslocar na cidade, fez a procura por delegacias para o registro de crimes cair bruscamente. Após esse período, aos poucos, o número de registros tem demonstrado recuperação. Sendo assim, o número total de registros em 2020 tem uma redução importante em relação a 2019 e o crescimento visto entre 2020 e 2021 é, em partes, a recuperação dos padrões estatísticos pré-pandêmicos.

Em dezembro de 2021, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, juntamente com a Fundação José Luiz Egydio Setúbal o estudo “Violência Contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2019-2021)” com o levantamento do número e perfil das vítimas de alguns tipos de crimes

contra crianças e adolescentes em 12 Unidades da Federação². Esse estudo é o único levantamento existente do número de registros de maus-tratos pré-pandemia que podem ser utilizados para fim de comparação com os dados divulgados neste Anuário. O que se verifica a partir da análise dos dados de crimes de maus-tratos é que a grande maioria das UFs apresentou, em 2021, níveis similares em relação àqueles apresentados em 2019. Enquanto parte dos estados tem em 2021 menos registros do que em 2019, outra parte tem, atualmente, mais casos anuais do que antes da pandemia. De qualquer forma, o que fica claro é que 2020 foi um período com um número de registros reduzido, fortalecendo a hipótese de que se trata de um ano em que as estatísticas criminais sofreram um descolamento do que acontecia, na prática, no país.

O gráfico acima, além das contribuições já mencionadas, joga luz a um outro fator que envolve os crimes de maus-tratos contra crianças e adolescentes: a importância de as crianças frequentarem a escola. No 15º Anuário, publicado em 2021, o texto “*Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública*” trouxe um texto exclusivo discutindo a importância dos profissionais da educação nas denúncias de crimes. Mesmo 2021 tendo sido um ano em que as escolas não tiveram funcionamento regular, a distribuição dos crimes por mês demonstra haver coincidência entre os meses com menor número de registros e os períodos de férias escolares. Apesar de não existir uma correlação comprovada entre frequência na escola e denúncias de maus-tratos, nem tampouco uma estatística brasileira sobre quem são os principais agentes de denúncias de violência contra crianças, a dinâmica dos registros indica que, nos períodos escolares, mais casos de maus-tratos chegam às delegacias. E aqui, portanto, existe um elemento comum entre a queda dos registros nos períodos de isolamento social e de férias escolares: as escolas estavam fechadas e o número de crimes de maus-tratos registrados reduziu.

O levantamento realizado, demonstra que 81% dos crimes de maus-tratos com vítimas entre 0 e 17 em 2021, ocorreram nas residências, percentual que pouco varia de acordo com a faixa etária da vítima. Infelizmente, apenas 8% dos registros apresentam a informação sobre a relação de agressor e vítima. Daqueles que possuem esse campo preenchido, 73% têm como agressor um parente de primeiro grau, como mãe, madrasta, padrasto, pai e irmãos. Unindo esses dados à dinâmica dos registros fica evidente a importância da escola e dos profissionais da educação para que os crimes de maus-tratos contra crianças cheguem às autoridades policiais. Sendo assim, torna-se indiscutível que as crianças, nos períodos escolares estão mais protegidas, uma vez que estão expostas ao olhar e cuidado de outros adultos responsáveis, profissionais da área da educação.

Apesar de não existir uma correlação comprovada entre frequência na escola e denúncias de maus-tratos, nem tampouco uma estatística brasileira sobre quem são os principais agentes de denúncias de violência contra crianças, a dinâmica dos registros indica que, nos períodos escolares, mais casos de maus-tratos chegam às delegacias.

² Foram parte desse estudo: Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Considerando tal cenário, foi solicitado ao Conselho Nacional de Justiça, por meio da Lei de Acesso à Informação, o número de Guias de Acolhimento Institucional ou Familiar expedidas em 2020 e 2021 para que crianças sejam retiradas do convívio familiar e permaneçam em regime de acolhimento temporário. Em 2020, foram expedidas 30.080 guias, dessas 25.665 já foram finalizadas e 4.411 permanecem ativas, ou seja, a criança ainda está em acolhimento institucional. Em 2021, o número de guias expedidas foi de 34.819. Dessas, 20.778 já estão inativas e 14.041 permanecem ativas. A diferença no número de guias ativas é esperada já que os processos são complexos e podem levar tempo até que sejam finalizados e as guias inativadas. No entanto, chama a atenção a diferença no total de guias expedidas em cada ano. Entre 2020 e 2021 houve um aumento de 16% no total de guia expedidas.

Os motivos de acolhimento são diversos e para fins de análise sobre violência contra crianças e adolescentes, foram aqui agrupados como “outros motivos”³ todas as causas que não se relacionam com formas de abuso ou violência. Nota-se que a distribuição dos casos por motivos de acolhimento não se altera muito de um ano para o outro. Entre 2020 e 2021 é possível observar um aumento na prevalência de casos de negligência e de abusos/violência física ou psicológica.

QUADRO 11

Motivos de acolhimento de crianças e adolescentes Brasil, 2020-2021

Motivo do acolhimento	2020	2021
Abandono pelos pais	9,9%	9,5%
Abuso/Violência Física ou Psicológica contra Criança	6,1%	6,5%
Abuso sexual/suspeita de abuso sexual	4,0%	4,1%
Conflitos no ambiente familiar	7,5%	6,6%
Negligência	28,1%	29,6%
Exploração sexual para fins de prostituição infanto-juvenil	0,2%	0,2%
Outros Motivos	44,2%	43,5%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

A maior parte das guias de acolhimento se dão por negligência (entre 28 e 29%) que, pode ou não se tratar de uma forma de violência. No entanto, os casos em que formas de abuso e violência são o motivo do acolhimento, representam 27% do total de acolhimentos nos dois últimos anos. Esses casos subiram de 8.308 para 9.372 de 2020 para 2021, uma variação de 13%.

³ As categorias incluídas em “outros motivos” são: orfandade, responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença, pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas, carência de recursos materiais da família ou responsáveis, outros, transferência de outro acolhimento, situação de rua, consentimento mãe/pai, genitor(es) abrigado(s) com o filho, devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida, falta de creche ou escola em horário integral, genitor abrigado com filho, responsável cumprindo pena privativa de liberdade, risco de vida na comunidade, uso abusivo de drogas/álcool.

Os números aqui apresentados demonstram que violência doméstica é um assunto que precisa ser tratado com seriedade para que se garanta a proteção e direitos das crianças e adolescentes. No entanto, as estratégias de enfrentamento são complexas e exigem olhar cuidadoso para as famílias e as suas dificuldades contextuais. Atuação intersetorial, com engajamento da sociedade civil e políticas públicas sérias e bem estruturadas são os primeiros passos a serem dados para lidar com um problema tão complexo. A priorização de coleta de dados nacionais e o uso de evidências para aumentar a efetividade dos programas de prevenção são duas das cinco principais recomendações de âmbito nacional do relatório “Global status report on preventing violence against children 2020”, mencionado anteriormente.

Nesse sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, se junta a parceiros comprometidos com o tema, como a Fundação José Egydio Setúbal, Instituto Galo da Manhã e Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes para dar maior visibilidade ao tema e contribuir no aperfeiçoamento de estratégias de enfrentamento a esses tipos de violência. O Anuário traz mais de 83 mil casos de violências contra crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos em 2021, sendo quase 20 mil de maus-tratos. Trata-se de uma emergência nacional que exige estratégias complexas que contem com agentes e órgãos públicos comprometidos e uma sociedade civil organizada.

As estratégias de enfrentamento são complexas e exigem olhar cuidadoso para as famílias e as suas dificuldades contextuais. Atuação intersetorial, com engajamento da sociedade civil e políticas públicas sérias e bem estruturadas são os primeiros passos a serem dados para lidar com um problema tão complexo.

**Maus-tratos entre crianças e
adolescentes: perfil inédito das
vítimas e circunstâncias desse
crime no Brasil**

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA